

Escrever

Caixa de entrada 6.810

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 256

Mais

Marcadores

[Imap]/Sent

FISCALIZAÇÃO CODEVA...

GEFIP E SEFIP DE OBRAS

Notes



(sem assunto)



Fernando de Castro Santana

Boa noite. A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, vem pelo presente formalizar a entrega da documentação solicitada no Edital C



Fernando de Castro Santana

----- Forwarded message ----- De: Fernando de Castro Santana <fernandoengsomarefer@gmail.com> Date: qui., 11 de abr.



Fernando de Castro Santana <fernandoengsomarefer@gmail.com>

para Soma

----- Forwarded message -----

De: **Fernando de Castro Santana** <fernandoengsomarefer@gmail.com>

Date: qui., 11 de abr. de 2024, 13:02

Subject:

To: <licitacao@catalao.go.gov.br>

Roa noite.

A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, vem pelo presente formalizar a entrega da documentação solicitada no Edital Concorrê
Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente

Soma Engenharia Civil Ltda
Fernando de Castro Santana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO GO

NOME
RENATO DE CASTRO SANTANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7901D CREA GO

CPF
587.943.521-00

DATA NASCIMENTO
22/07/1972

FILIAÇÃO
UBIRATHAN BARNABE SANTANA

AMERICA MARIA DE CASTRO SANTANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01525699061

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/10/1990

OBSERVAÇÕES

Renato de Castro Santana

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
29/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09978841111
GO133262316

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1799229823

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA****CNPJ: 00.808.782/0001-90****NIRE: 52200420430****19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FERNANDO DE CASTRO SANTANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1970 em Goiânia - GO, Engenheiro civil inscrito no CREA /GO sob nº 6968-D e portador do CPF. 529.495.321-87 e carteira de Identidade nº 1676666 SSP-GO, residente e domiciliado Rua 70 Nº 110 – Apto 1701 – Jardim Goiás – Goiânia - Goiás, CEP 74.810-350;

RENATO DE CASTRO SANTANA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 22/07/1972 em Goiânia-GO, Engenheiro Agrônomo e civil, inscrito no CREA /GO sob nº 7901 D e portador do CPF. 587.943.521-00 e carteira de Identidade nº 1893478-930997- 2 via, residente e domiciliado à Rua C 70 Qd. C14 Lt. 18, 19 e 20 – apto. 203 - Jardim Goiás - Goiânia – Goiás, CEP 74.810-350.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sua sede e domicílio Avenida Desvio Bucareste Nº 601 – Qd. 255 Lt.10 – Jardim Novo Mundo - Goiânia-GO, CEP: 74.703-100. CNPJ nº **00.808.782/0001-90**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **522.004.2043-0** em 07/06/1984.

Resolvem de comum acordo, promover alteração contratual nas condições adiante estipuladas:

1 – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL DE PERNAMBUCO

CLAUSULA PRIMEIRA – A filial inscrita no CNPJ 00.808.782/0003-51, passará a ser estabelecida para ACESSO BR 316, 718 – NOVA ESPERANÇA, PETROLANDIA - PERNAMBUCO CEP: 56460000.



2 – DA BAIXA FILIAL DE SERGIPE

CLAUSULA SEGUNDA – fica extinta a filial inscrita no CNPJ 00.808.782/0004-32, situada na Rua Jakson Figueredo, 10 Centro, Gararu – Sergipe – SE, CEP 49.830-000 em 30/09/2023.

3 – DA BAIXA FILIAL DE MINAS GERAIS

CLAUSULA TERCEIRA – fica extinta a filial inscrita no CNPJ 00.808.782/0002-70, situada na Rua Hidelbrando Figueiredo, 32 Centro, Bocaiuva – Minas Gerais – MG, CEP 39.390-000 em 30/09/2023.

4 – DAS DEMAIS CLAUSULAS

CLAUSULA QUARTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais inalteradas no presente instrumento, estendendo-se as mesmas no que for aplicável às filiais.

5 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – Após as alterações ora realizadas no presente instrumento, segue o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

**SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA****CNPJ: 00.808.782/0001-90****NIRE: 52200420430****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

FERNANDO DE CASTRO SANTANA, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1970 em Goiânia - GO, Engenheiro civil inscrito no CREA /GO sob nº 6968-D e portador do CPF. 529.495.321-87 e carteira de Identidade nº 1676666 SSP-GO, residente e domiciliado Rua 70 N° 110 – Apto 1701 – Jardim Goiás – Goiânia - Goiás, CEP 74.810-350;

RENATO DE CASTRO SANTANA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 22/07/1972 em Goiânia-GO, Engenheiro Agrônomo e civil, inscrito no CREA /GO sob nº 7901 D e portador do CPF. 587.943.521-00 e carteira de Identidade nº 1893478-930997- 2 via, residente e domiciliado à Rua C 70 Qd. C14 Lt. 18, 19 e 20 – apto. 203 – Jardim Goiás - Goiânia – Goiás, CEP 74.810-350. únicos sócios da sociedade limitada denominada **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sua sede e domicílio Avenida Desvio Bucareste N° 601 – Qd. 255 Lt.10 – Jardim Novo Mundo - Goiânia- Goiás, CEP: 74.703-100. CNPJ nº **00.808.782/0001-90**, devidamente registrada na JUCEG sob nº **522.004.2043-0** em 07/06/1984.

Resolvem de comum acordo, promover consolidação contratual nas condições adiante estipuladas:

CAPÍTULO I**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO, OBJETIVO E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa tem sua sede matriz estabelecida na Avenida Desvio Bucareste Nº 601 – Qd. 255 Lt.10 – Jardim Novo Mundo - Goiânia-GO, CEP: 74.703-100 e filiais situadas:

Filial inscrita no CNPJ 00.808.782/0003-51, estabelecida na RODOVIA TREZENTOS E DEZESSEIS, 718 - CENTRO PETROLANDIA - PERNAMBUCO CEP: 56460000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estabelecimento tem por objeto: Construção Civil Em Geral, Terraplanagem, Pavimentação, Saneamento, Eletrificação Rural E Urbana, Instalações Prediais (Hidráulicas, Mecânicas E Elétricas), Obras-De-Arte Especiais, Incorporação, Agronomia, Irrigação, Administração De Obras, Projetos, Consultoria, Serviços Gerais De Engenharia Civil, Assessoria Técnica A Prefeituras Municipais E Vistorias Periciais, Locação E Transporte De Maquinas E Equipamentos Leves E Pesados.

CLÁUSULA QUARTA - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Maio de 1984.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com 1.000.000 (um milhão) de cotas, pelo sócio FERNANDO DE CASTRO SANTANA, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com



1.000.000 (um milhão) de cotas, pelo sócio RENATO DE CASTRO SANTANA.
Deste modo, o capital fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		PARCIPAÇÃO		
	QTD.	VLR.UNIT	R\$	%	INTEGRALIZADO
Fernando de Castro Santana	1.000.000	1,00	1.000.000,00	50	R\$ 1.000.000,00
Renato de Castro Santana	1.000.000	1,00	1.000.000,00	50	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002).

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente por todos os sócios, os quais representarão à sociedade em seus negócios, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



CLÁUSULA OITAVA - **Declaração de desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV **DO PRÓ-LABORE E DA DISSOLUÇÃO**

CLÁUSULA NONA – Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido a critério dos cotistas e levado a débito da conta despesas de administração, não podendo exceder os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigente à época.

CAPÍTULO V **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

CLÁUSULA DECIMA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de lucros, criarem reservas de lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A reunião anual dos sócios, será realizada sempre na sede social, no dia 31, do mês de dezembro, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou mudança no local e data, devidamente justificada, quando então, observar-se-á o que dispõe a clausula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados pelos administradores, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, quando à ata, lavrada no livro de atas das reuniões dos sócios, observar-se-á o disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Destinar-se-á a reunião dos sócios quando todos decidirem, por escrito, sobre as matérias objetos da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios não poderão alienar suas quotas de capital ou parte delas a terceiros, sem a previa anuência expressa do outro, dando a este em igualdade de condições e preços, o direito de preferência.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou dirimidas com base no art. 1.072 do Código Civil e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

FERNANDO DE CASTRO SANTANA

RENATO DE CASTRO SANTANA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52949532187	FERNANDO DE CASTRO SANTANA
58794352100	RENATO DE CASTRO SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 13:22 SOB N° 20232965404.
PROTOCOLO: 232965404 DE 31/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315875024. CNPJ DA SEDE: 00808782000190.
NIRE: 52200420430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.808.782/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DESVIO BUCARESTI	NÚMERO 601	COMPLEMENTO QD 255 LT 10
-----------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 74.703-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO MUNDO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3206-0517
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:31:35 (data e hora de Brasília).

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
00.808.782/0001-90

Inscrição Estadual
10.139.665-1

Cadastro Atualizado em
14/08/2015 11:04:58

Nome Empresarial
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
SOMA ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento
AVENIDA DESVIO BUCARESTI, nº 601, QD 255 LT 10, JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA GO, CEP: .-

Atividade Econômica

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/02/2008

Data de Cadastramento:
24/06/1990

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
14/09/2023 11:34:53



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 00.808.782/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:01:44 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **7376.1936.9AE5.F3D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43678000

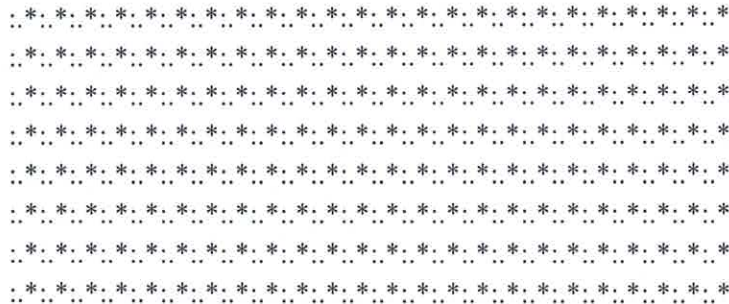
IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ
00.808.782/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.947.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 ABRIL DE 2024

HORA: 8:52:53:4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.808.782/0001-90
Razão Social: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: DSV BUCARESTE 601 QD 255 LT 10 / JARDIM NOVO MUNDO / GOIANIA / GO / 74703-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040702524820661019

Informação obtida em 09/04/2024 08:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.808.782/0001-90

Certidão n°: 24540929/2024

Expedição: 09/04/2024, às 08:59:32

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.808.782/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 347.098-3**

Prazo de Validade: até 07/07/2024

CNPJ: 00.808.782/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **287538/2024**

Validade: **01/05/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Fantasia: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Registro: 1716/RF

CNPJ: 00.808.782/0001-90

Registro no Crea-GO: 01/04/1985

ENDEREÇO

Avenida Desvio Bucareste QD: 255 LT: 10

CEP: 74703100

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Novo Mundo

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO, ELETRIFICACAO RURAL E URBANA, INSTALACOES PREDIAIS (HIDRAULICAS, MECANICAS E ELETRICAS), OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, INCORPORACAO, AGRONOMIA, IRRIGACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, PROJETOS, CONSULTORIA, SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ASSESSORIA TECNICA A PREFEITURAS MUNICIPAIS E VISTORIAS PERICIAIS, LOCALIZACAO E TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

UBIRATHAN BARNABE SANTANA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 01/04/1985

RNP: 1007908149

ART.28 ALS.A(MENOS TRAB.GEOD.), B, C, D, E, F, G(MENOS PORTOS, RIOS E CANAIS), H, I, J, K E ART.29 ALS.B, C, D e AMBOS DEC.FED.23569/33

FERNANDO DE CASTRO SANTANA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 15/04/2002

RNP: 1004472366

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA e SEM PREJUÍZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

RENATO DE CASTRO SANTANA

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/05/2005

RNP: 1007398892

ART.5 RES.218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DEC. FED. 23196/33 EXCETO PLANTAS MEDICINAIS E ESTIMULANTES e ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 11:08:39.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d6728c28**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221752/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO DE CASTRO SANTANA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004472366

CPF: ***.495.32*-**

Número da Carteira: 6968/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 13/08/1993

Data de Registro no Crea-GO: 13/08/1993

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 13/08/1993

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/04/2024 11:06:30.

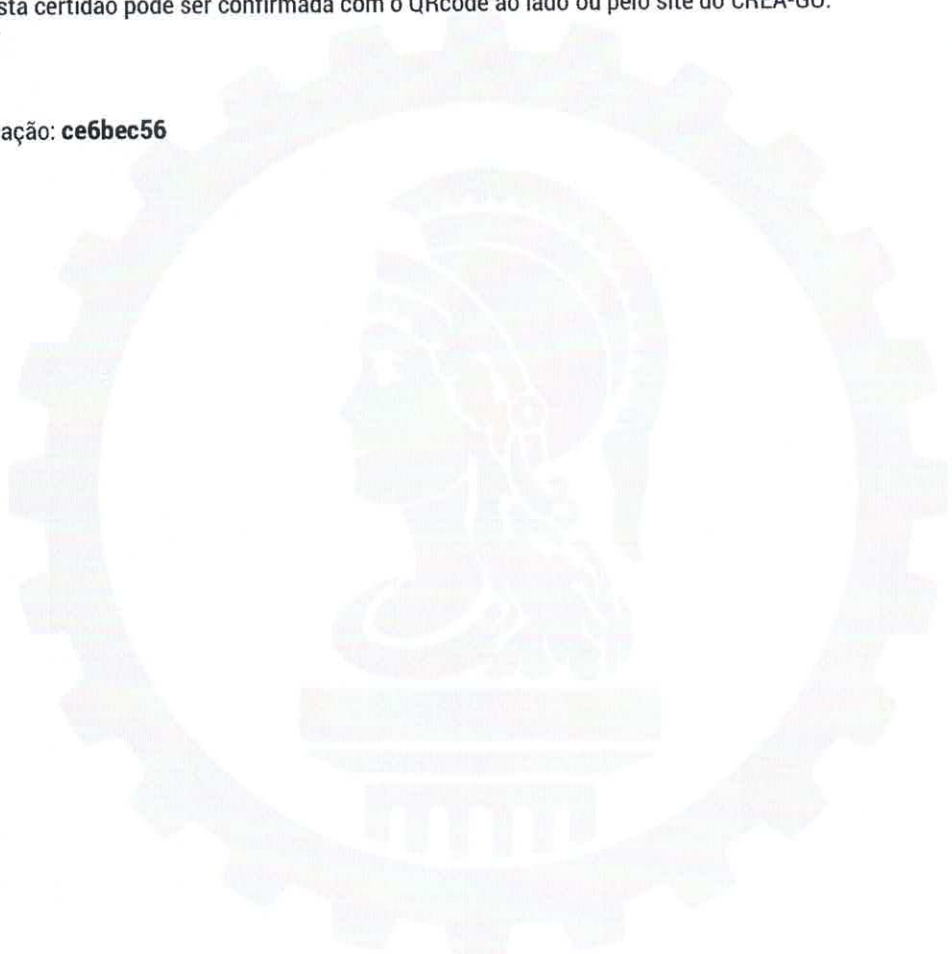
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ce6bec56**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78133/2024**

Validade: **24/04/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RENATO DE CASTRO SANTANA

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007398892

CPF: ***.943.52*.-**

Número da Carteira: 7901/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/04/1996

Data de Registro no Crea-GO: 01/04/1996

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 Parcelado (5/5)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 01/04/1996

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.5 RES.218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DEC. FED. 23196/33 EXCETO PLANTAS MEDICINAIS E ESTIMULANTES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/04/1996

Situação: 24/04/2024

Atribuições: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2024 12:26:42.

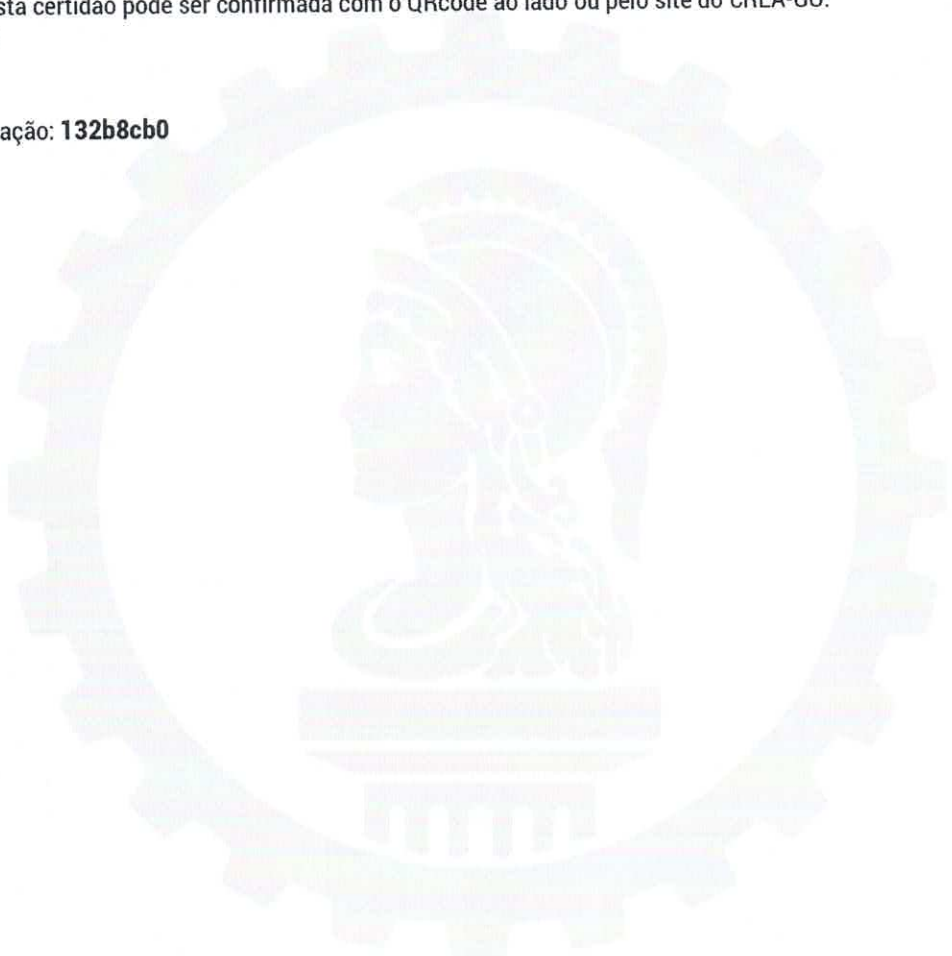
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **132b8cb0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156216/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: UBIRATHAN BARNABE SANTANA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007908149

CPF: ***.953.66*-**

Número da Carteira: 1959/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 19/04/1979

Data de Registro no Crea-GO: 19/04/1979

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/1979

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.28 ALS.A(MENOS TRAB.GEOD.),B,C,D,E,F,G(MENOS PORTOS,RIOS E CANAIS),H,I,J,K E ART.29 ALS.B,C,D , AMBOS DEC.FED.23569/33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 11/04/2024 12:22:40.

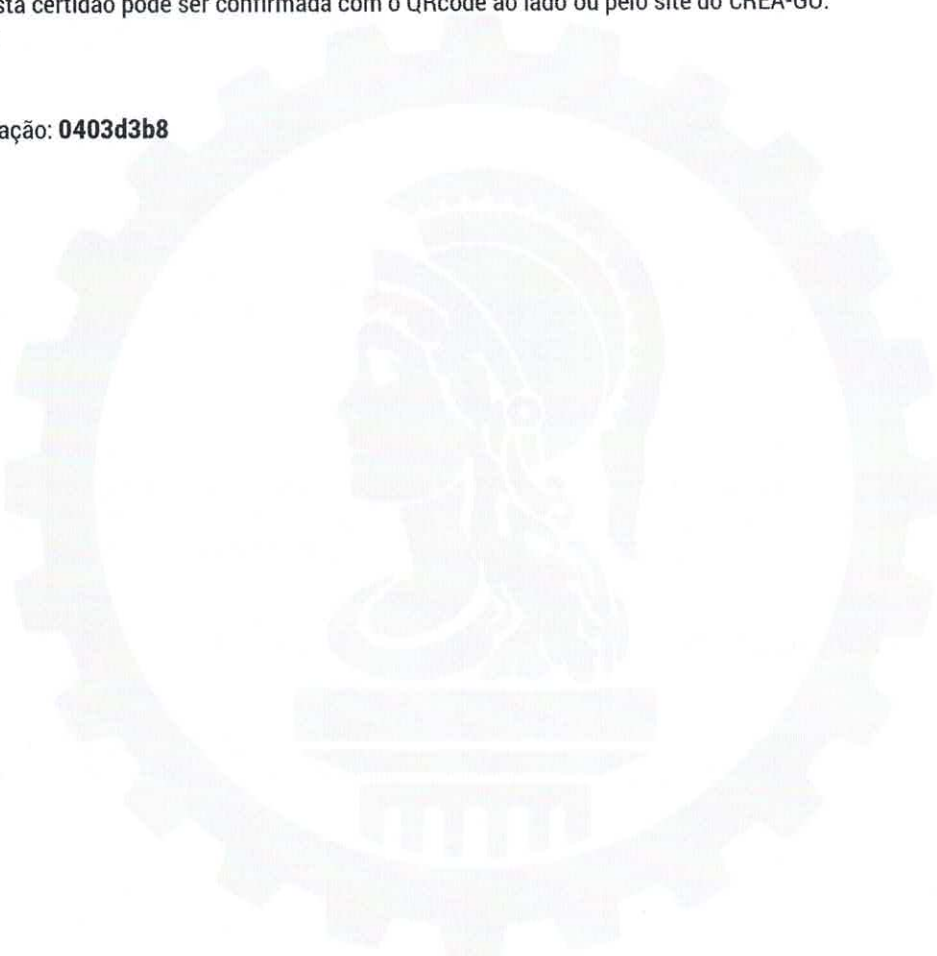
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0403d3b8**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230003298

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** RNP: **1004472366** Registro: **6968/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130154361**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/08/2013** .. Baixada em: **25/10/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA** -.. Registro CREA-GO: **1716**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSE

Bairro: **CONJUNTO**

LUDUVICO DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAICARA.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **154/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **28/12/2012**

Valor R\$: **2.438.193,57**...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **VARIAS RUAS**.....

Número: **SN**.....

Bairro: **VARIOS**.....

CEP: **76245-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **BOM JARDIM DE GOIAS**.....-GO

Data de Início: **01/08/2013**

Previsão término: **27/08/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

PUBLICAS

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 100.000,00 METROS QUADRADOS;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **18/07/2013** até **18/10/2013**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23026791 a 23026792, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003298

Data: 30/10/2023 Hora: 14:23:00

Código de Controle: TXMFVGS



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
116853/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE OBRA

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado sob o contrato de número 154/2012-AD-GEJUR e pelo qual o interessado **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, executou para esta Agência, serviços de Pavimentação c/TSD e capa selante, no Município de Bom Jardim de Goiás. Tendo como responsável técnico pela obra em nível de direção: Eng^o **FERNANDO DE CASTRO SANTANA - CREA 6968/D-GO**.

Contrato	: 154/2012-AD-GEJUR
Rodovia	: URBANA
Trecho	: BOM JARDIM - GO
Extensão	: 100.762,20 M2
Prazo	: 90 dias
Período de Execução	: 18/07/2013 a 18/10/2013
Medição	: 3 medições
Valor Executado	: R\$ 2.438.193,57

Obra: PAVIMENTAÇÃO DOS SETORES JOÃO JOSÉ DE FARIA/SERRA NEGRA; SÃO JOÃO BATISTA E CANAÃ; ALVORADA; INDUSTRIAL I e II; SERRA NEGRA; PRIMAVERA CENTRO E JOAQUIM ALVEZ DE SOUZA

Código	Discriminação	Unid.	Quant.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Limpeza preliminar (esp. = 5 cm)	m ²	109.939,84
		m ³	4.051,13
40005	Carga de entulhos	m ³ .km	12.153,40
40006	Transporte de entulhos		
	TERRAPLENAGEM		
40090	Escavação e carga de material de 1º categoria s/ transporte	m ³	25.365,54
40095	Transp. Material de 1º categoria - caminhão c/ basc. 10 m ³	m ³ .km	61.472,86
41001	Compactação a 100% do Proctor Normal	m ³	19.511,95
	PAVIMENTAÇÃO		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	23.288,90
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	109.385,34
40316	Escavação e carga mat. de jazida c/ indenização	m ³	39.378,72
40320	Transporte de mat. De jazida - cascalho	m ³ .km	590.680,84
40335	Estabilização granulométrica s/ mistura	m ²	32.815,60
40380	Imprimação	m ²	102.917,98
40395	Tratamento Superficial Duplo	m ²	100.762,20




40400	Capa selante com pó-de-pedra	m ²	100.762,20
40435	Transp. Local de mat. Betuminoso	t.km	1.428,51
40445	Transp. Local de agregados	m ³ .km	7.557,18
40455	Transp. Comercial de agregados	m ³ .km	216.689,14
	Fornecimento de CM-30	t	123,51
	Fornecimento de RR-2C	t	352,68

Os serviços objeto do contrato nº 154/2012-AD – GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento da obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado sai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.


JAYME EDUARDO RICON
PRESIDENTE AGETOP


JOSÉ MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
ENG^o CIVIL CREA-GO – 2435-D





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000095

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** RNP: **1004472366** Registro: **6968/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120081195**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/10/2012** .. Baixada em: **10/01/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI		CPF/CNPJ: 01.165.729/0001-80
PRACA ITARUMA.....	Número: 355	Bairro: SANTA MARIA CEP: 75804-015
Cidade: JATAI	UF: GO	Complemento:
E-Mail:		Fone: (64.....)36328700
Contrato: 323/2012 ..		Celebrado em: 13/06/2012
Vinculada a ART:		Valor R\$: 531.910,36
Ação institucional: Órgão Público ..		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: CORREDOR DOS PROTESTANTES		Número: S/N
Bairro: SETOR DAS MANSOES		CEP: 75800-000
Cidade: JATAI	UF: GO	Complemento:
Data de início: 10/10/2012	Previsão término: 10/01/2013	Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI		CPF/CNPJ: 01.165.729/0001-80
E-Mail:		Fone: (64.....) 36328700 ..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 34.744,00 METROS QUADRADOS;		

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/10/2012 até 08/07/2013**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1195 a 1195, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000095

Data: **14/01/2014** Hora: **11:25:00**

Código de Controle: **WXWQKPY**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Processo
200750/2014

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: Terraplenagem com Base Compactada

LOCAL: Avenida de Ligação Residencial Cylineo França ao Anel Viário – Jataí - Goiás

CONTRATO: 323/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/10/2012 à 08/07/2013

Atestamos a quem possa interessar que os serviços abaixo discriminados foram executados pela empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede à Av. Desvio Bucareste, Quadra 255, Lote 10, nº 601 Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.808.782/0001-90, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Sr. Fernando de Castro Santana, portador do CREA 6968/D-GO, tudo conforme projetos da obra e contrato firmado entre as partes e anotado no CREA(GO) sob ART Nº 1020120081195.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra	m ²	8,00
1.2	Mobilização de equipamentos (terrap./pavim.)-2%	Vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza e pavimentação urbana	m ²	34.744,00
2.2	Carga de entulhos – pavimentação urbana	m ³	6948,80
2.3	Transporte de entulhos – pavimentação urbana	m ³ km	13.897,60
2.4	Escavação, carga e transporte mat. 1ª cat. (DT= 20km)	m ³	95.059,50
2.5	Compactação a 100% do Proctor Normal	m ³	79.216,30
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e Compactação do sub-leito – pav. urb.	m ²	34.744,00
3.2	Escavação e carga mat. jazida – com indenização	m ³	10.423,20
3.3	Transporte de material de jazida – pav. urb.	m ³ .km	178.236,72
3.4	Estabilização granulométrica c/ mistura – 3% cimento	m ³	10.423,20

Jataí, 04 de dezembro de 2013.


Tales Augusto Machado
Sec. de Obras e Planejamento Urbano
Engº Civil – CREA 6567/D-GO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000048

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DE CASTRO SANTANA** RNP: 1004472366 Registro: 6968/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130135343**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **25/07/2013** .. Baixada em: **20/12/2013**
Forma de registro: **Substituição à 00014973201129305110**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

CAMPUS SAMAMBAIA
REITORIA.....

Bairro: **CAMPUS SAMABAIA**.....

CEP: **74000-000**

Cidade: **GOIANIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32096130**....

Contrato: **101/2011**..

Celebrado em: **13/12/2011**

Valor R\$: **2.645.623,34**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **CAMPUS SAMAMBAIA**

Número: **S/N**...

Bairro **CAMPUS SAMAMBAIA**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade: **GOIANIA**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **29/12/2011** Previsão término: **21/06/2013**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**.....

CPF/CNPJ: **01.567.601/0001-43**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32096130**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 55.378,96 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUCAO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO MEIOS FIOS, GALERIAS PLUVIAIS E CALÇAMENTO DE VIAS DE PEDESTRES DOS ESTACIONAMENTOS E ACESSOS AS QUADRAS DO REUNI NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **25/12/2011 até 21/07/2013.**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS, PLANTIO DE GRAMA, ARBORIZAÇÃO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO URBANA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 969 a 982, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000048

Data: 09/01/2014 Hora: 09:46:00

Código de Controle: GRPTUSK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
200017/2014

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

A Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ 01.567.601/0001-43, situada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, no Município de Goiânia/GO, atesta para devidos fins que a empresa **SOMÁ ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 00.808.782/0001-90, sediada a Av. Desvio Bucarest, Qd. 255, Lt. 10 N° 601, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, executou os **Serviços de Urbanização, paisagismo e estacionamento das novas quadras construídas no projeto REUNI, Campus Samambaia/UFG – Goiânia/GO**, tendo como responsáveis técnicos, os Engenheiro Civil Fernando de Castro Santana, inscrito no CREA/GO com n° 6968/D-GO, no regime de empreitada pelo preço global, conforme consta em anexo ao Processo n° 23070.013889/211-28

CONTRATO N°: 101/2011

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS EM 25/12/2011;

DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO EM 13/06/2013;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.398.008,79 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oito reais e setenta e nove centavos).

TERMO ADITIVO N° 01/2012 – Prorrogação de Prazo para 21 de setembro de 2012;

TERMO ADITIVO N° 02/2012 – Prorrogação de Prazo para 31 de dezembro de 2012;

ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS N° 03/2012 – 752.385,25 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

TERMO ADITIVO N° 01/2013 – Prorrogação de Prazo para 21 de julho de 2013;

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS / DEMOLIÇÃO		
1.01	Taxas e emolumentos - aprovação de projetos (Alvará de Construção, Habite-se, Corpo de Bombeiros, outros).	gb	1,00
1.02	Anotação junto CREA (projetos, execução e fiscalização)	gb	1,00
1.03	Piadas de obra (2x3m)	m²	6,00
1.04	Ensaio de regularização do subleito	m²	86.227,86
1.05	Ensaio de misturas asfálticas	m²	86.227,86

M



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

1.06	Retirada de piso blokret c/ empilhamento c/ transporte ate caçamba (veterinária)	m ²	1.494,00
1.07	Carga de entulho em caçamba estacionaria de 6m3 c transporte (veterinária)	m ³	224,28
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
2.01	Teia de polietileno p/ tapume com malha quadrangular, h=1,20m.	m ²	100,00
2.02	Placas de sinalização 60x80cm (Cuidade, perigo, obras, outras).	un	20,00
2.03	Locação de obra	m ³	125.230,20
2.04	Barracão de obra - Padrão "AGETOP B " com instalação elétrica/hidro sanitária 39,93 m ²	un	1,00
2.05	Locação de obra (estacionamento de motocicleta)	m ²	216,00
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.01	Estaca pré moldada concreto D=18cm (estacionamento de motocicleta)	m	40,00
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.01	Retirada de árvores (c/ destocamento), limpeza da área, carga e expurgo de entulho	m ²	41.635,40
5	PISOS		
5.01	Fornecimento e instalação piso podotátil, assentado em faixa de 20cm, de largura (mín.), cor amarela ou vermelha	m	13.983,69
5.02	Fornecimento e aplicação de concreto estampado, concreto com brita zero, esp.:7,00cm, nas cores preto, cinza e vermelho	m ²	600,00
5.03	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	33.301,02
5.04	Calçadas em concreto fck 15 Mpa,esp.7cm, incl.preparo de caixa de madeira	m ²	33.301,02
5.05	Concreto estrutural Fck=15mpa, virado em betoncira, na obra, inclusive aplicação e adensamento (apenas para fundações)	m ³	161,68
5.06	Forma pra vigas de calçadas U=8 vezes	m ²	1.482,14
5.07	Treliça p/ vigas de calçadas	um	2.712,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

5.08	Execução de corte em calçada p/ junta de dilatação utilizando serra circular makita 7", prof: 4cm	h	401,96
5.09	Execução de passagem de pedestre elevada em concreto fck 15 Mpa, esp:10cm, incl.preparo da forma e rampas de acesso.	m ³	193,06
6	COBERTURA		
6.01	Telha Pré-Pintada, nas duas faces, Trapezoidal (estacionamento de motocicleta)	m ²	176,00
6.02	Estrutura Perfil Dobrado SAC 41	kg	2.488,32
6.03	Chapa Galvanizada p/ calhas 50cm (estacionamento de motocicleta)	m	36,00
6.04	Tubo de Queda em PVC Vinilfer 100mm (estacionamento de motocicleta)	m	30,00
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.01	Fornecimento e instalação de tubo de concreto armado do tipo CA-3 Ø 400mm - incluindo escavação	m	386,00
7.02	Fornecimento e instalação de tubo de concreto armado do tipo CA-3 Ø 600mm - incluindo escavação	m	30,00
7.03	Poço de visita em concreto estrutural - drenagem pluvial, dimensões internas 90x150x80cm, para rede de 600mm	un	7,00
7.04	Tampão de ferro fundido para poço de visita	un	7,00
7.05	Fornecimento e instalação de boca de lobo 30x90x90cm, em alvenaria de tijolos comuns 1 vez, revestida com argamassa sobre base de concreto simples FCK=1 com grelha FOFO 135kg, incluindo escavação e reaterro e tampa em concreto armado.	un	4,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Fornecimento e instalação de pergolado em madeira eucalipto proveniente de reflorestamento tratado autoclavado com 6,5kg de CCA/m ³ , conforme projeto e memorial descritivo		
8.04	Fornecimento e instalação de banco de concreto armado polido - circular - diâmetros 200 cm (detalhe 06).	un	30,00
8.05	Fornecimento e instalação de banco de concreto armado polido sem encosto - circular - larguras 50 cm (detalhe 07).	m	113,05



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

8.06	Execução de muro de arrimo com altura de 100 cm em canaleta - incluído fundação em estaca escavada	m ²	45,90
8.07	Fornecimento e instalação de estacionamento para bicicletas	m	4,00
8.08	Fornecimento e instalação de alambrado com pilaretes de concreto armado	m	30,00
9	PINTURA		
9.01	Pintura em primer epoxi estrutura de aço carbono aplicado a revolver, uma demão, esp: 25micra	m ²	177,78
9.02	Pintura em estrutura metálica esmalte sintético sumaré com duas demão	m ²	177,78
10	LIMPEZA		
10.01	Limpeza final	m ²	124.906,20
11	URBANIZAÇÃO		
11.01	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	86.227,86
11.02	Escavação, carga e transporte de material de jazida – 1ª categoria com trator sobre esteiras 305 HP e caçamba 10m ³ , dmt. 25 Km	m ³	18.097,38
11.05	Fornecimento, transporte e aplicação "imprimação" de CM 30	m ²	75.405,72
11.06	Fornecimento e aplicação de Emulsão RR-2C – Banho de ligação	m ²	75.405,72
11.07	Capa asfáltica (CBUQ) CAP 50/70, incluído fornecimento, exclusive transporte. (esp.final = 2,5cm)	t	4.303,29
11.08	Recapamento de Pavimento com massa asfáltica, inclusive recuperação de base, imprimação CM 30, banho de ligação e fornecimento de massa asfáltica tipo PMF	m ²	46.608,00
11.09	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RL1CE	t	138,00
11.10	Micro Revestimento Esp. 1,5 cm em duas camadas	m ²	46.908,00
11.11	Meio-fio sem sarjeta - vol conc 0,024m ³ /m - c/ maquina	m	11.109,00
11.12	Meio-fio com sarjeta - vol conc 0,040m ³ /m - c/ maquina	m	5.151,00
11.13	Sinalização horiz. c/ tinta de demarcação de pav. à base de resina acríl. para tráf. de média dens., sinalização de vagas p/ veículos	m ²	4.322,55
11.14	Grama batatais em placas inclusive revolvimento do terreno e adubação	m ²	126.538,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

11.15	Grama com hidrossemeadura	M	126.538,00
11.16	Estab. Solo brita 50% peso - Usina m ³ 45,32	m ³	10.200,50
11.17	Estab. Solo cimento - 3%	m ³	7.005,06
11.18	Transporte comercial de agregados m ³ km 0,78	m ³ xkm	258.683,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.01	Eletroduto de flexível Diam. 1", com escavação de valas	m	4.385,00
12.02	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	um	300,00
12.03	Calha fluorescente de sobrepor 2x32 (estacionamento de moto)	um	18,00
12.04	Lâmpada tubular fluorescente 32W (estacionamento de moto)	um	36,00
12.05	Reator eletrônico, alto fator de potência 2x32 (estacionamento de moto)	um	18,00
12.06	Rele Foto elétrico com base (estacionamento de moto)	um	2,00
12.07	Cabo Sintenax 1kv No. 2,5mm ² (estacionamento de moto)	m	600,00
13	ÁRBORIZAÇÃO		
13.01	Fornecimento e plantio de <i>Aspidosperma cylindrocarpon</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	49,00
13.02	Fornecimento e plantio de <i>Caesalpinia ferrea</i> 'lelostachya', mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	148,00
13.03	Fornecimento e plantio de <i>Cassia grandis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	103,00
13.04	Fornecimento e plantio de <i>Erythrina mulungu</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	74,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

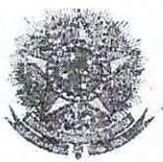
13.05	Fornecimento e plantio de <i>Hevea brasiliensis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	25,00
13.06	Fornecimento e plantio de <i>Jacaranda cuspidifolia</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	60,00
13.07	Fornecimento e plantio de <i>Lecythis pisonis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	55,00
13.08	Fornecimento e plantio de <i>Lophantera lactescens</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	27,00
13.09	Fornecimento e plantio de <i>Sterculia chicha</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	25,00
13.10	Fornecimento e plantio de <i>Sterculia striata</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	13,00
13.11	Fornecimento e plantio de <i>Tubebuia heptaphylla</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar)	und	55,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

13.12	Fornecimento e plantio de <i>Tabebuia vellosi</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar)	und	83,00
13.13	Fornecimento e plantio de <i>Alamanda cathartica</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, arbusto porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar)	m ²	1.773,00
13.14	Fornecimento e plantio de <i>Arachis repens</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, não será aceito o plantio de mudas sem raízes fertilização	m ²	360,00
13.15	Fornecimento e plantio de <i>Argyrea nervosa</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1,5m, guia com boa formação da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	11,00
13.16	Fornecimento e plantio de <i>Astronium fraxinifolium</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	27,00
13.17	Fornecimento e plantio de <i>Phyllostachys pubescens</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1,5 m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	44,00
13.18	Fornecimento e plantio de <i>Bismarkia nobilis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme em embalagem de no mínimo 200 litros, porte mínimo 1,5m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	7,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

13.19	Fornecimento e plantio de <i>Brownea grandiceps</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar)	und	12,00
13.20	Fornecimento e plantio de <i>Bowdichia virguloides</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	6,00
13.21	Fornecimento e plantio de <i>Cariniana estrelensis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	1,00
13.22	Fornecimento e plantio de <i>Cecropia hololeuca</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	31,00
13.23	Fornecimento e plantio de <i>Cecropia pachystachya</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	10,00
13.24	Fornecimento e plantio de <i>Clusia fluminensis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	60,00
13.25	Fornecimento e plantio de <i>Chrysalidocarpus lutescens</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	92,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

13.26	Fornecimento e plantio de <i>Cordia glabrata</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	13,00
13.27	Fornecimento e plantio de <i>Cupressus sempervirens</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	39,00
13.28	Fornecimento e plantio de <i>Ixora maui</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 0,4m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	m ²	330,00
13.29	Fornecimento e plantio de <i>Lantana camara</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 0,5m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	m ²	288,00
13.30	Fornecimento e plantio de <i>Pachira aquatica</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	8,00
13.31	Fornecimento e plantio de <i>Parkinsonia aculeata</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	28,00
13.32	Fornecimento e plantio de <i>Plumeira rubra</i> 'tricolor', mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	10,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

13.33	Fornecimento e plantio de <i>Rosa</i> spp. arbustiva de médio porte, mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 0,5m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	50,00
13.34	Fornecimento e plantio de <i>Rosa</i> spp. arbustiva de porte médio e sem espinhos, mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	48,00
13.35	Fornecimento e plantio de <i>Rosa</i> spp. arbustiva de grande porte, mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	16,00
13.36	Fornecimento e plantio de <i>Roystonea oleracea</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	76,00
13.37	Fornecimento e plantio de <i>Seafortia elegans</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	9,00
13.38	Fornecimento e plantio de <i>Senna spectabilis</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	42,00
13.39	Fornecimento e plantio de <i>Stiffia crisantha</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	19,00

M



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

13.40	Fornecimento e plantio de <i>Tabebuia roseo-alba</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	43,00
13.41	Fornecimento e plantio de <i>Triplaris brasiliense</i> , mudas de boa qualidade, ausente de pragas e doenças, enraizamento adequado, torrão firme, porte mínimo 1m da base do torrão até o ápice da folha mais alta em posição normal (sem levantar), fertilização de plantio	und	129,00
14	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
14.01	Engenheiro	mês	10,00
14.02	Mestre da obra	mês	10,00
16	ILUMINAÇÃO URBANA		
16.1	LUMINÁRIA VS 250W, FECHADA, CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO - REFRACTOR EM POLICARBONETO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR DE FÁCIL ACESSO ATRAVÉS DE TAMPA REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, DEVIDAMENTE TRATADA E PINTADA, DOTADA, DE FECHO ENGATE RÁPIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIDA COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 PARA O CORPO ÓPTICO, E IP-43 PARA ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTO AUXILIARES. CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, POLIDO E SELADO RESGUARDADOS OS RESULTADOS FOTOMÉTRICOS, GARANTIDOS POR LABORATÓRIOS OFICIAIS COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 70% SOQUETE E-40 COM CONTATO EM LATÃO, FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO ATRAVÉS DE PESCOÇO DE ALUMÍNIO FUNDIDO EM BRAÇO DE 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 270 MM, COMPRIMENTO 635 MM, LARGURA 280 MM, ACABAMENTO EM POLIÉSTER EM PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR AZUL MONTANA. INCORPORADO COM RELE FOTOELÉTRICO, REATOR INTERNO 250W, IGNITOR E CAPACITOR 220V, COM ADESIVO NA PARTE INFERIOR Nº 25.	Und.	148,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UFG



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

16.2	POSTE FERRO GALV FLANGEADO CURVO SIMPLES CONICO CONTINUO H = 9M, S/ BASE	Und.	60,00
16.3	POSTE FERRO GALV FLANGEADO CURVO DUPLO CONICO CONTINUO H = 9M, S/ BASE	Und.	43,00
16.5	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 2,4MX5/8"	Und.	103,00
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (FASE)	m	3000,00
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (NEUTRO)	m	2500,00
16.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (TERRA)	m	1000,00
16.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (FASE)	m	300,00
16.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (NEUTRO)	m	100,00
16.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6,0MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX - PIRELLI OU EQUIVALENTE (TERRA)	m	100,00
16.15	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" COM LUVA (ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057)	m	200,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

16.16	CONDULETE DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO B DN 3/4"	Und.	70,00
16.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO - TROPICALIZADO - 10A/220V - OPÇÃO AUTOMÁTICA - SIEMENS (DISJUNTOR MONOFASICO 10A, 2KA (220V))	Und.	109,00
16.22	CONTATOR TRIFÁSICO 380V - 3RT-10 - 60A - C1/C2 SIEMENS - V. BOB. = 220V (CONTATOR TRIPOLAR DE POTENCIA 63A (500V) CATEGORIA AC-2 E AC-3)	Und.	9,00
16.23	TRILHO OMEGA PARA MONTAGEM BARRA DE 2,0M	Und.	7,00
16.24	CONTATOR AUXILIAR - CA (2NA+2NF) - 220V SIEMENS - 5A	Und.	6,00
16.25	TIMER (0-24HRS) - DIGIMEC PROGRAMÁVEL 220V - 10A - COM 01 SAÍDA DE CONTROLE	Und.	6,00
16.26	LED INDICATIVO SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMANDO DAS LAMPADAS LIGADO	Und.	9,00
16.27	CI - CONTATOR AUXILIAR DO CONTATOR "CJ" PARA AÇIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO - OPÇÃO DE COMANDO AUTOMÁTICO (NA)	Und.	9,00
16.28	CA - CONTATOR AUXILIAR - CA-NF - PARA INTERTRAVAMENTO COM SISTEMA DE COMANDO MANUAL	Und.	9,00
16.29	BORNEIRA 20 SAIDAS - 100A	Und.	30,00
16.30	BARRAMENTO DE NEUTRO PARA 100A - 10 SAIDAS	m	30,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Goiânia, 12 de julho de 2013.

16.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL 50MM , (CANAFLEX) - 2" (SINAPE 2446)	m	2000,00
16.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL 75MM - 3" (CANAFLEX) (SINAPI 2442)	m	1000,00
16.35	KIT-EMENDA C1 2" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX 17,52 (SINAPI 2600)	Und.	20,00
16.36	KIT-EMENDA C1 3" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX (SINAPI 2607)	Und.	10,00
16.37	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE VALA COM 50X40	M3	600,00
16.38	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA COBERTURA DO DUTO	M3	120,00

Atestamos ainda, que a referida Empresa e responsável técnico, executaram os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e especificações técnicas, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-la, razão pela qual declaramos a sua capacidade técnica.

Paulo Sérgio Nunes Menezes

PAULO SERGIO NUNES MENEZES
ENGº CIVIL CREA Nº 4146/D-GO
GCM/CEGEF/UFG

Engº. Paulo Sérgio Nunes Menezes
Gerente de Construção e Manutenção
CEGEF/UFG

Marco Antônio de Oliveira

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA Nº 3553/D-GO
DIRETOR CEGEF/UFG

DECLARAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Edital Retificado.

**Processo nº 2024003220.
Secretaria Municipal de Transportes.
Município de Catalão.**

A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.808.782/0001-90, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a), **Fernando de Castro Santana, portador(a) do RG nº 1.676.666 SSP-GO, CPF nº 529.495.321-87**, **DECLARA expressa de que caso se sagre vencedora do certame apresentará, anteriormente à formalização do Contrato, Licença Ambiental de Operação da usina que fornecerá o Concreto Betuminoso a Quente (CBUO).**

Goiânia, 10 de abril de 2.024.

FERNANDO DE CASTRO
SANTANA:529
49532187

Assinado de forma digital por FERNANDO DE CASTRO
SANTANA:52949532187
Dados: 2024.04.11 12:49:46 -03'00'

Soma Engenharia Civil Ltda
Fernando de Castro Santana

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.808.782/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.183.076,55	R\$ 10.019.874,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.035.207,26	R\$ 7.998.245,12
DISPONÍVEL		R\$ 1.094.340,79	R\$ 4.155.487,66
CAIXA		R\$ 857.195,73	R\$ 3.819.458,20
CAIXA GERAL		R\$ 857.195,73	R\$ 3.819.458,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 199.184,96	R\$ 298.167,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 574-0		R\$ 199.184,96	R\$ 298.167,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 37.960,10	R\$ 37.861,49
APLICAÇÃO EM BANCO - CAIXA ECONOMICA		R\$ 37.960,10	R\$ 37.861,49
CLIENTES		R\$ 3.656.780,13	R\$ 3.656.780,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.656.780,13	R\$ 3.656.780,13
CODEVASF		R\$ 3.656.780,13	R\$ 3.656.780,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 193.173,90	R\$ 185.977,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.780,82	R\$ 104,13
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 104,13	R\$ 104,13
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 5.676,69	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 187.393,08	R\$ 185.873,20
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.519,90	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,02
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 185.873,18	R\$ 185.873,18
ESTOQUE		R\$ 90.912,44	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 90.912,44	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 90.912,44	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.147.869,29	R\$ 2.021.628,93
IMOBILIZADO		R\$ 2.147.869,29	R\$ 2.021.628,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.683,24	R\$ 19.683,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.683,24	R\$ 19.683,24
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.707.642,62	R\$ 2.707.642,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.808.782/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.680.725,09	R\$ 2.680.725,09
COMPUTADORES		R\$ 11.196,08	R\$ 11.196,08
FERRAMENTAS		R\$ 15.721,45	R\$ 15.721,45
VEÍCULOS		R\$ 613.500,00	R\$ 613.500,00
CAMINHAO CHEVROLET 1987		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
VW/KOMBI 1998		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
CAMINHAO BASCULANTE VW 2009 PLACA NKC-4250		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
CAMINHAO BASCULANTE VW 2009 PLACA NKC-3495		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
TRATOR VX 2010 PLACA Nvy 1326		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
CAMINHAO VW 2010 PLACA Nvy 13600		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
CAMINHAO VW 2010 PLACA NVV-5735		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
CAR/REBOQUE 2010 PLACA Nvy-7725		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
CAR. S/REBOQUE SR FACHINI 2011		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
FIAT UNO VIVACE 1.0 2014 PLACA OPW- 4322		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MOTO HONDA CG PLACA PRO-9016		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.192.956,57)	R\$ (1.319.196,93)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.741,01)	R\$ (7.709,37)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (952.040,79)	R\$ (953.612,91)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAMINHAO CHEVROLET 1987		R\$ (7.283,41)	R\$ (11.083,45)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE VW/KOMBI 1998		R\$ (3.641,59)	R\$ (5.541,55)
(-) (-) DEPRECIACAO DE CAMINHAO BASCULANTE VW 2009 PLACA NKC-4250		R\$ (32.200,00)	R\$ (49.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAMINHAO BASCULANTE VW 2009 PLACA NKC-34		R\$ (32.200,00)	R\$ (49.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE TRATOR VX 2010 PLACA Nvy 1326		R\$ (40.250,00)	R\$ (61.250,00)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAMINHAO VW 2010 PLACA Nvy 13600		R\$ (57.166,55)	R\$ (76.766,51)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAR/REBOQUE 2010 PLACA Nvy-7725		R\$ (2.683,41)	R\$ (4.083,45)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAR. S/REBOQUE SR FACHINI 2011		R\$ (30.666,59)	R\$ (46.666,55)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE FIAT UNO VIVACE 1.0 2014 PLACA OPW-4322		R\$ (7.666,59)	R\$ (11.666,55)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE MOTO HONDA CG PLACA PRO-9016		R\$ (3.450,00)	R\$ (5.250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.808.782/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAMINHÃO VW 2010 PLACA NVV-5735		R\$ (17.966,63)	R\$ (37.566,59)
PASSIVO		R\$ 7.183.076,55	R\$ 10.019.874,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 446.227,08	R\$ 125.907,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 172.895,60	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 170.895,60	R\$ 0,00
BB GIRO FLES		R\$ 43.870,35	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA CC AG 1551 CONTA 574-0		R\$ 127.025,25	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
BANCO LAGE LANDEN BRASIL SA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 7.351,94	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 7.351,94	R\$ 0,00
COALUMAQ - COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA-ME		R\$ 651,00	R\$ 0,00
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 260,94	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUECIA VEICULOS S/A		R\$ 6.440,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.388,62	R\$ 31.857,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.269,54	R\$ 31.857,89
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.618,99	R\$ 25.598,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.280,71	R\$ 6.131,10
IRRF A RECOLHER		R\$ 215,76	R\$ 127,47
PIS A RECOLHER		R\$ 0,02	R\$ 0,31
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,10	R\$ 0,11
CRF A RECOLHER		R\$ 153,96	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 5.119,08	R\$ 0,00
PARCELAMENTO 10120-406173/2019-43		R\$ 4.013,47	R\$ 0,00
PARCELAMENTO 10120-401861/2020-51		R\$ 1.105,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 248.590,92	R\$ 94.049,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 49.710,24	R\$ 61.515,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 00.808.782/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 48.731,24	R\$ 56.945,19
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 4.570,55
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 198.880,68	R\$ 32.534,22
INSS A RECOLHER		R\$ 185.168,80	R\$ 21.772,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.638,82	R\$ 9.976,28
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 73,06	R\$ 785,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.736.849,47	R\$ 9.893.966,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RENATO DE CASTRO SANTANA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
FERNANDO DE CASTRO SANTANA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.736.849,47	R\$ 7.893.966,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.736.849,47	R\$ 7.893.966,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.736.849,47	R\$ 7.893.966,20
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	00.808.782/0001-90	
NOME EMPRESARIAL SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00167688170	WESLEY GABRIEL SAMPAIO:00167688170	908323599033914090 2	17/02/2023 a 17/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00808782000190	SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA:00808782000190	128750396128672662 6	12/08/2022 a 12/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.
C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2023 às 09:21:22

9E.61.6E.37.6D.B5.EF.34
F8.D7.70.AB.D5.76.4E.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.808.782/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 NIRE
 CNPJ 00.808.782/0001-90
 Número de Ordem 18
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
 Município GOIANIA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/1984
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15915

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
 Número de ordem 18
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15915
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **00.808.782/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **18**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 4.103.965,22	R\$ 6.077.240,29
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.103.965,22	R\$ 6.077.240,29
(-) DEDUÇÕES		R\$ (149.794,73)	R\$ (221.819,27)
(-) (-) COFINS		R\$ (123.118,96)	R\$ (182.317,21)
(-) (-) PIS		R\$ (26.675,77)	R\$ (39.502,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.954.170,49	R\$ 5.855.421,02
(-) CMV		R\$ (14.946,32)	R\$ (259.711,58)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (173.531,44)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (86.180,14)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (14.946,32)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.939.224,17	R\$ 5.595.709,44
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.636.528,80)	R\$ (1.315.413,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.520,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.784,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.015.684,68)	R\$ (828.044,94)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (43.200,00)	R\$ (44.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (49.134,48)	R\$ (58.439,12)
(-) FÉRIAS		R\$ (84.865,98)	R\$ (39.714,48)
(-) INSS		R\$ (228.568,51)	R\$ (78.728,63)
(-) FGTS		R\$ (98.526,82)	R\$ (85.769,70)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.581,57)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (555,43)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.631,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.778,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (7.041,60)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.903,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.583,56)	R\$ (832,53)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (114.070,33)	R\$ (124.440,36)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.683,54)
(-) SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ (279,73)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (59,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (318,45)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.302.695,37	R\$ 4.280.295,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.302.695,37	R\$ 4.280.295,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (106.156,92)	R\$ (163.179,01)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (44.322,83)	R\$ (65.634,20)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (61.834,09)	R\$ (97.544,81)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.196.538,45	R\$ 4.117.116,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.196.538,45	R\$ 4.117.116,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.14.AC.2B.16.F3.8D.EC.43.1F.54.BC.C9.FE.AB.03.43.30.FF.2E-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.808.782/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:10/04/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217828681

Esta Certidão tem valor Transfêrio - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.808.782/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:10/04/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217828671

Esta Certidão tem valor Transfêrio - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.808.782/0001-90**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

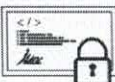
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:10/04/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217828140





SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 00.808.782/0001-90

CALCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})}$$

$$LG = 7.998.245,12 + 2.021.628,93 / 125.907,85 + 0$$

LG = 79,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{(\text{ATIVO TOTAL})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO})}$$

$$SG = 10.019.874,05 / 125.907,85 + 0$$

SG = 79,58

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE})}$$

$$LC = 7.998.245,12 / 125.907,85$$

LC = 63,52

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)

$$CCL = \text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$CCL = 7.998.245,12 - 125.907,85$$

CCL = 7.872.337,27

GOIANIA, 15 de setembro de 2023.

DINASTIA CONTABIL
LTDA:14844182000
191

Assinado de forma digital
por DINASTIA CONTABIL
LTDA:14844182000191
Dados: 2023.09.15
15:51:44 -03'00'

ANEXO VII.

**DECLARAÇÕES GERAIS A SEREM APRESENTADAS PARA FINS DE
HABILITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Edital Retificado.

Processo nº 2024003220.

Secretaria Municipal de Transportes.

Município de Catalão.

A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.808.782/0001-90, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a)

Fernando de Castro Santana, portador(a)do RG nº 1.676.666 e do CPF nº 529.495.321-87 DECLARA, para os fins do Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos da Resolução n 07/05 (atualizada pelas n 09/05, n 21/06 e 229/16) do Conselho Nacional de Justiça.

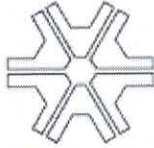
DECLARA que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA que não disponibilizará empregado, que exerça encargo de chefia nas dependências da Contratante para fins da consecução dos serviços contratados, que tenha sido condenado por Decisão judicial ou administrativa, transitado e julgado, nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 156/12, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/11 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital e



SOMA
ENGENHARIA CIVIL LTDA.

seus anexos.

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

DECLARA que está ciente e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 do Município de Catalão, dispensando a realização de vistoria, nos termos do art. 63, § 3º da lei 14.133/2021.

OU

DECLARA que realizou vistoria, tendo conhecimento pleno das condições e peculiaridades para execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 do Município de Catalão.

Goiania, 08 de abril de 2024.

FERNANDO DE CASTRO
SANTANA:52949532187
7

Assinado de forma digital
por FERNANDO DE CASTRO
SANTANA:52949532187
Dados: 2024.04.08 10:39:02
-03'00'

Soma Engenharia Civil Ltda
Fernando de Castro Santana